

RESOLUÇÃO № 17, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a modalidade híbrida das reuniões ordinárias e extraordinárias do Consepe da UFERSA a partir desta data.

Parágrafo único. Fica facultada aos Conselheiros a participação presencial ou remota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA